



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

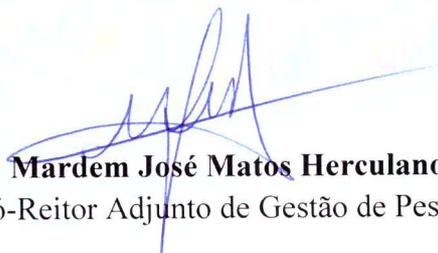
PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0100/2016, de 15 de março de 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo **Antônio Leandro de Souza**, Matrícula SIAPE n.º 396286, progressão do Nível 15 para o Nível 16, com vigência a partir de 05 de março de 2013, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem 05 de março de 2013.



Mardem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas